SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2026 - UASG 393012

Número do Contrato: 798/2019.
Nº Processo: 5001000016820182.
Pregão. Nº 286/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 33.980.905/0001-24 - MAGNA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo para o fim da execução em 27/08/2026 e término da vigência em 27/09/2026, do contrato nº. 798/2019. Data de Assinatura: 25/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90146/2026 - UASG 393012

Nº Processo: 50610005652202325. Objeto: Contratação de serviços de engenharia de elaboração de estudos e projetos básicos e executivos de engenharia para melhoramentos e adequação de capacidade e segurança para resolução de ponto crítico na rodovia BR-116/RS, no segmento entre o km 220,2 e o km 234,7, entre os municípios de Dois Irmãos-RS e Estância Velha-RS. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/05/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Siqueira Campos 664 Centro, - Porto Alegre/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/393012-3-90146-2026. Entrega das Propostas: a partir de 26/05/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/07/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional No Estado do Rs

(SIASGnet - 23/05/2026) 393012-39252-2025NE800000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE PENALIDADE

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições constantes do art. 13, inciso II, da Instrução Normativa nº 6/2019/DG/DNIT, de 24 de maio de 2019, publicada no DOU nº 101, em 28 de maio de 2019, Seção 1, Págs. 27/30, e suas alterações, e considerando o constante no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50608.000221/2026-64, referente ao Contrato n° 513/2022, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Decisão Administrativa de 1ª instância (doc. SEI! n° 24424550), na referida Instrução Normativa e nas demais disposições legais pertinentes, decide aplicar à empresa MV Clean Serviços Técnicos e Conservação LTDA, CNPJ nº 21.862.782/0001-48, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o DNIT, pelo prazo de 6 (seis) meses, em razão de ausência ou insuficiência de comprovação do pagamento de benefícios trabalhistas e dos depósitos de FGTS e INSS aos trabalhadores vinculados ao contrato, bem como da não apresentação de documentos comprobatórios das obrigações legais e contratuais durante a execução dos serviços, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
Superintendente Regional DNIT/SP

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 256.714. Espécie: 1° Aditivo ao Contrato Bacen/Deinf-50807/2023. Objeto: Prorrogar o prazo da sua vigência e reajustar os valores contratados. Contratada: CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Base legal: Inciso II do artigo 57 e § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993. Publicação do Contrato Original: DOU de 04.12.2023, Seção 3, pág. 198. Valor do Aditivo: R$ 91.323,00. Vigência: 28.5.2026 a 28.5.2028. Assinatura: 21.5.2026.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS DECIDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

308075 - Kiwify Instituicao de Pagamento Ltda (CNPJ 53.908.413). Assunto: alteração do capital de R$ 38.499.999,00 para R$ 42.499.999,00 (Alteração Contratual de 30.4.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 21.5.2026.

303439 - Sem Parar Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 45.879.000). Assunto: alteração do capital de R$513.000.000,00 para R$1.113.000.000,00 (AGE de 9.2.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP3. Data: 22.5.2026.

304769 - Rendimento Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 40.867.163). Assunto: alteração do capital de R$150.967.757,69 para R$450.967.757,69 (AGE de 2.3.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 22.5.2026.

306194 - J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 32.588.139). Assunto: mudança da denominação social para J.P. Morgan Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (AGO/E de 9.4.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 22.5.2026.

306418 - Banco Pine S.A. (CNPJ 62.144.175). Assunto: alteração do capital de R$1.268.752.897,39 para R$1.269.563.265,77, dentro dos limites do capital autorizado (RCA de 13.4.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 22.5.2026.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 45.299, DE 25 DE MAIO DE 2026

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 22 de maio de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 22.5.2026 a 22.6.2026 são, respectivamente: 0,9969% (nove mil, novecentos e sessenta e nove décimos de milésimo por cento), 1,00826499 (um inteiro e oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove centésimos de milionésimos) e 0,1690% (mil, seiscentos e noventa décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 45.297, DE 22 DE MAIO DE 2026

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 25 de maio de 2026, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/4/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/5/2031, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/5/2037, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033, 1º/1/2035 e 1º/1/2037; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031, 1º/9/2031, 1º/12/2031, 1º/3/2032 e 1º/6/2032.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 25/5/2026, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 25/5/2026, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 26/5/2026; e

VI - data de liquidação da revenda: 25/8/2026.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 25/5/2026, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PUrevenda = PUvenda \times \prod_{k=1}^{n} \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\} - CJ1 \times \prod_{k=1}^{m} \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\} - CJ2 \times \prod_{K=1}^{q} \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\}$$

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 15/2024.
Nº Processo: 00190.108277/2024-75.
Pregão. Nº 7/2023. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 56.419.492/0001-09 - WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses, contemplando-se o período de 02/06/2026 até 1º/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.
Vigência: 02/06/2026 a 01/09/2026.
Valor do Termo Aditivo: : R$ 333.073,35
Data de Assinatura: 22/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2026).